

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 2.338/SG/MD, DE 8 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Normativa nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.003510/2017-17, resolve:

DESIGNAR para compor a delegação militar brasileira que participará do Campeonato Militar Aberto de Pentatlo Aeronáutico, organizado pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), no período de 26 a 30 de junho de 2017, na cidade de Kaunas, Lituânia, os seguintes militares:

- Ten Cel EDUARDO UTZIG SILVA;
- Maj Av RAFAEL BATISTA XAVIER;
- Cap Av ANDRÉ ROSSI KUROSZK;
- Cap Av EDUARDO AUGUSTO MONTENEGRO DU-

QUE;

- Cad Av RODRIGO SCATOLINI;
- 3º Sgt MAYARA BATISTA CARVALHO DA SILVA; e
- Cb RICARDO FERREIRA ARAUJO DA SILVA.

O afastamento do País dar-se-á no período de 24 de junho a 1º de julho de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens aéreas, metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 12 da Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, e em conformidade com a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e resolve:

Nº 721 - EXONERAR, a pedido NIELSEN DE PAULA PIRES do cargo de Vice-Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Nº 722 - NOMEAR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA ao cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 723, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, em conformidade com o inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.023880/2017-44, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância, a contar de 5 de junho de 2017, do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo NI-481/004, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por LÍVIA FREDERICO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1744678, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS 7 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.317 - Dispensar MAGDA REJANE CORDEIRO DE ARAÚJO SOARES, Matrícula SIAPE nº 0040976, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Eduardo Augusto de Abreu Costa, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, a contar de 6 de abril de 2017.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação

de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.318 - Servidor(a): ANA THAISA POZZAN
Mat. SIAPE: 1929384

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: IV

Padrão de Vencimento: 04

Código da vaga: 688497

Do(a): Universidade Federal de Santa Catarina

Para: Universidade Federal de Fronteira Sul

Contrapartida

Servidor(a): ARIANA CASAGRANDE

Mat. SIAPE: 2264386

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 962644

Do(a): Universidade Federal de Fronteira Sul

Para: Universidade Federal de Santa Catarina

Processo: 23080.015804/2017-12

Nº 1.319 - Servidor(a): CLAYTON COSTA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1891347

cargo: Contador

Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 979972

Do(a): Universidade Federal do Cariri

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Contrapartida

Servidor(a): Cargo Vago

cargo: Contador

Código da vaga: 0980254

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Para: Universidade Federal do Cariri

Processo: 23261.024643/2016-49

Nº 1.320 - Servidor(a): EMERSON ALVES DE ANDRADE

Mat. SIAPE: 2327304

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 321992

Do(a): Universidade Federal de Uberlândia

Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Contrapartida

Servidor(a): CAMILA PIRES E SILVA

Mat. SIAPE: 2215081

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: II

Padrão de Vencimento: 02

Código da vaga: 318099

Do(a): Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Para: Universidade Federal de Uberlândia

Processo: 23085.000286/2017-92

Nº 1.321 - Servidor(a): FABIO AUGUSTO DE ABREU

Mat. SIAPE: 2213573

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D,

Nível 102

Código da vaga: 946011

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor(a): BRUNO BRAGANCA

Mat. SIAPE: 1776351

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 301

Código da vaga: 939484

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Processo: 23500.001280/2017-94

Nº 1.322 - Servidor(a): MARINA DONARIA CHAVES ARANTES

Mat. SIAPE: 1671692

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604

Código da vaga: 226752

Do(a): Universidade Federal do Espírito Santo

Para: Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0930047

Do(a): Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei

Para: Universidade Federal do Espírito Santo

Processo: 23123.002238/2017-35

Nº 1.323 - Servidor(a): MARISTELA BECK MARQUES

Mat. SIAPE: 2259317

cargo: Pedagogo-Área

Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: II

Padrão de Vencimento: 02

Código da vaga: 983590

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Cata-

rinense

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio

Grande do Sul

Contrapartida

Servidor(a): CAROLINA FONTOURA CARTANA

Mat. SIAPE: 1886167

cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: IV

Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 264564

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio

Grande do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catari-

nense

Processo: 23419.000364/2017-30

Nº 1.324 - Servidor(a): NADIA CAMPOS PEREIRA BRUHN

Mat. SIAPE: 1671890

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601

Código da vaga: 872657

Do(a): Universidade Federal de Goiás

Para: Fundação Universidade Federal de Pelotas

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0922161

Do(a): Fundação Universidade Federal de Pelotas

Para: Universidade Federal de Goiás

Processo: 23110.009432/2016-18

Nº 1.325 - Servidor(a): JALDIR DE OLIVEIRA COSTA

Mat. SIAPE: 2064996

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: III

Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 256578

Do(a): Universidade Federal da Paraíba

Para: Universidade Federal de Campina Grande

Contrapartida

Servidor(a): JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 2058583

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: III

Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 868429

Do(a): Universidade Federal de Campina Grande

Para: Universidade Federal da Paraíba

Processo: 23096.046653/2016-94

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIA Nº 1.326, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, até 10 de junho de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE nº: 1460181

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo ocupado: Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa,

Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Referência QCE-

01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquic-

ultura e Pesca - SEAG

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de

1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23068.010322/2017-34

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação

do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão

findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa

do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário

deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu

órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do

servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO